



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA a MARIA BERNADETE BUENO dos serviços Educacionais da ESCOLA DE BARRA GRANDE por um/ ano, isto é, de 01 de março de 1972 a 01 de março de / 1973. Sem vencimentos.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



*José Arnim Matte*  
José Arnim Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 23 / 2 / 1972.

*Romero Antunes de Souza*  
Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO